

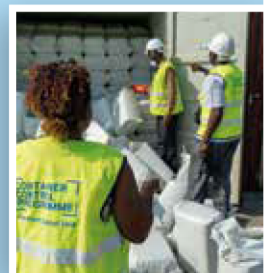
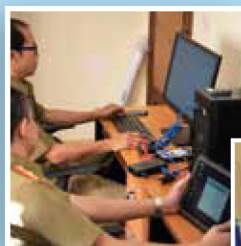
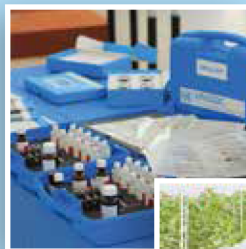
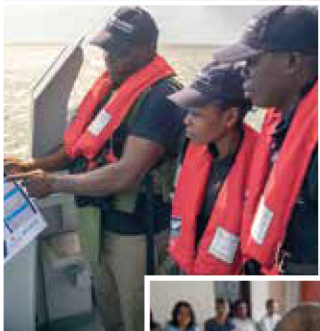


UNODC

Escritório das Nações Unidas
sobre Drogas e Crime

ESTRATÉGIA DO UNODC

2021-2025



ESTRATÉGIA DO UNODC

2021-2025

SUMÁRIO

Prefácio	1
Estratégia do UNODC 2021-2025.....	2
O mundo atual	3
A abordagem do UNODC	6
Implementação da missão	13
Anexo	
Realizações e resultados-chave	18
Notas de Rodapé	22

PREFÁCIO



Ghada Waly, diretora-executiva do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC). Foto: Dean Calma.

O mundo está mudando para além da imaginação. A pandemia global deixou nossas sociedades mais pobres e mais frágeis, aprofundando as desigualdades existentes tanto dentro como entre países e regiões. Pela primeira vez em décadas, o processo de desenvolvimento duramente conquistado foi revertido.

À medida que as pessoas ao redor do mundo lutam em meio à pandemia, drogas, crime organizado, corrupção e terrorismo estão apresentando perigos cada vez maiores. Pobreza, insegurança e injustiça deixam mulheres, crianças e homens em um risco cada vez maior de exploração e abuso. Os jovens enfrentam perspectivas diminutas de futuro, dando abertura ao descontentamento e à frustração à medida que as circunstâncias conspiram para impedi-los de realizar suas esperanças e alcançar seus sonhos.

Para sair da crise, os governos precisam proteger vidas e meios de subsistência contra essas ameaças e fortalecer o Estado de Direito, como parte de respostas integradas para se recuperar melhor, além de não deixar ninguém para trás e retomar o caminho para alcançar as Metas de Desenvolvimento

Sustentável. É com esses objetivos em mente que apresentamos a nova Estratégia do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) para 2021-2025.

Resultado de um processo intensivo de consulta de um ano, a Estratégia foi desenvolvida em conjunto com os funcionários do UNODC de 120 escritórios em 83 países, juntamente com nossos Estados-membros e doadores.

A Estratégia fará avançar a principal missão do UNODC – que é contribuir para a paz e segurança global, os direitos humanos e o desenvolvimento, tornando o mundo mais seguro contra as drogas, o crime, a corrupção e o terrorismo – e direcionará nosso apoio na pandemia e além dela. Ela atuará como um modelo enquanto criamos novas parcerias e fortalecemos as já existentes; fortalecemos as mulheres e os jovens; e aproveitamos uma cultura de aprendizagem, avaliação e inovação, ajudando a construir sociedades inclusivas, igualitárias e justas, resistentes às ameaças de hoje e prontas para enfrentar os desafios e as oportunidades de amanhã.

ESTRATÉGIA DO UNODC 2021-2025



O UNODC contribui para a paz e segurança globais, os direitos humanos e o desenvolvimento ao tornar o mundo mais seguro contra a droga, o crime, a corrupção e o terrorismo, trabalhando para e com os Estados-membros visando a promoção da justiça e do Estado de Direito, além de construir sociedades resilientes.

Mianmar, plantação de café em vez de ópio. Foto: Jaime Perez.

A missão do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) é contribuir para a paz e segurança global, os direitos humanos e o desenvolvimento, tornando o mundo mais seguro contra as drogas, o crime, a corrupção e o terrorismo, trabalhando para e com os Estados-membros visando a promoção da justiça e do Estado de Direito, além de construir sociedades resilientes.

À medida que o mundo se transforma e que novos desafios e oportunidades surgem, a presente Estratégia visa a posicionar o UNODC para explorar suas vantagens únicas para ajudar a alcançar esta missão. Os importantes e complementares mandatos do UNODC distinguem o Escritório de outros no mesmo campo: servir como guardião das convenções internacionais e do secretariado dos órgãos de política global; realizar pesquisa e análise política relevantes; e combinar expertise global e uma ampla presença de campo para fornecer assistência especializada aos Estados-membros. O fortalecimento da coordenação e integração em todo o UNODC garantirá que o trabalho normativo, de pesquisa e assistência técnica se reforcem mutuamente e sejam capazes de se apoiar uns nos outros – trabalhando para identificar rapidamente novas tendências e ameaças, para desenvolver as respostas

necessárias para combatê-las visando o apoio dos Estados.

Os mandatos do UNODC incluem áreas relacionadas ao crime organizado transnacional, à justiça criminal, ao combate à corrupção, ao controle de drogas e ao terrorismo. Isso permite que o Escritório forneça soluções abrangentes para os desafios inter-relacionados que os Estados-membros enfrentam. Instituições fortes que tenham integridade e responsabilidade proporcionarão respostas efetivas e acesso à justiça. Além disso, instituições eficazes também são fundamentais para promover uma resposta equilibrada às drogas. O Escritório ajuda a garantir que os esforços para enfrentar o crime, a corrupção, o terrorismo e as drogas sejam coordenados além das fronteiras nacionais, facilitando a responsabilidade compartilhada para enfrentar esses desafios.

É nesse contexto que o UNODC está lançando esta Estratégia de cinco anos, que explica como o UNODC irá aperfeiçoar e intensificar seus serviços e as formas pelas quais os faremos. Ela ressalta nosso compromisso com os direitos humanos, a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres, assim como a proteção das crianças e o exercício do poder

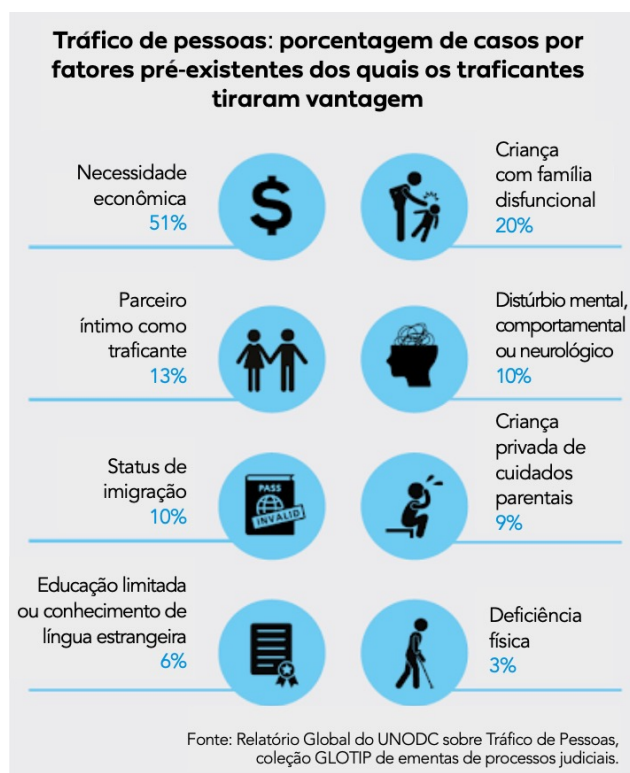
transformador da juventude. Ela estabelece uma abordagem centrada nas pessoas para alcançar melhorias sustentáveis nas vidas dos mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiências.

A chave para a implementação bem-sucedida desta Estratégia será o uso amplo de parcerias com uma gama maior de partes interessadas. A comunicação eficaz, em nível interno para melhorar a fertilização cruzada entre áreas temáticas e em nível externo para mostrar o impacto de nosso trabalho, também será fundamental.

A fim de implementar e operacionalizar esta Estratégia, o UNODC revisará e ajustará suas estruturas, sistemas e processos internos para que possamos usar todo o potencial de nosso pessoal para atender às necessidades, em rápida evolução, dos Estados-membros. Empregaremos inovação, alavancaremos novas tecnologias e criaremos uma cultura organizacional baseada na confiança, no respeito e na responsabilidade.

O MUNDO ATUAL

Em 2020, ao longo de alguns meses, a pandemia da **COVID-19** mudou o mundo de muitas maneiras. O tecido econômico e social das sociedades foi tensionado em uma extensão não vista em gerações. Milhões perderam seus meios de subsistência e o PIB global estava previsto para diminuir em mais de 5% em 2020. A renda per capita na maioria das economias emergentes e em desenvolvimento encolheu, com o resultado de que quase 90 milhões de pessoas deverão cair para a extrema pobreza neste ano¹. Após décadas de progresso, está prevista uma queda acentuada no desenvolvimento humano², e serão necessários anos para se recuperar desta crise multidimensional.



A pandemia criou um terreno fértil para que o crime prospere. A desaceleração econômica e os *lockdowns* associados também estão agravando as vulnerabilidades dos grupos mais suscetíveis. Grupos criminosos organizados estão pisando onde os Estados são incapazes de dar apoio aos que estão em maior risco de serem deixados para trás e usando isso para expandir seu alcance. Os criminosos cibernéticos têm sido hábeis em capitalizar as ansiedades e medos de suas vítimas, explorando o fato de que muitas pessoas estão trabalhando de forma remota,



frequentemente com sistemas de segurança desatualizados. Essa situação também levou a um maior abuso e exploração de mulheres e crianças na ciberesfera. A súbita demanda por produtos médicos relacionados à COVID-19 criou uma lacuna de oferta que os criminosos rapidamente preencheram com produtos falsificados que afetaram a saúde pública, prejudicando especialmente os idosos e aqueles que sofrem de doenças crônicas³. Há o risco de que grandes quantidades de recursos públicos, fornecidos pelos pacotes de estímulo econômico a diferentes grupos-alvo, possam ser desviadas ou roubadas por grupos criminosos que visam a infiltração na economia lícita ou simplesmente não chegar às pessoas certas no momento adequado⁴. As medidas de permanência em casa aumentaram a probabilidade de violência doméstica. Os mercados ilícitos de drogas têm se adaptado rapidamente, expondo os usuários de drogas a novos perigos⁵. Além disso, a falta de acesso à prevenção e ao tratamento de drogas torna mais provável que populações já marginalizadas se envolvam em padrões mais prejudiciais de uso de drogas e sofram de transtornos relacionados ao uso de drogas.

A pandemia agravou os problemas de **precariedade, criminalidade e terrorismo e expôs desigualdades**. Jovens privados de suas necessidades básicas são especialmente suscetíveis à marginalização, o que pode fazer a criminalidade parecer uma proposta atraente, criando um ciclo vicioso de vulnerabilidade.

A atividade criminosa mata muito mais pessoas do que os conflitos e o terrorismo combinados, e o crime organizado, por si só, resultou em aproximadamente no mesmo número de mortes que todos os conflitos armados em todo o mundo.⁶

O crime afeta todos os setores da sociedade, mas as populações vulneráveis são as que sofrem as consequências. Jovens, sobretudo meninos, são a maioria das vítimas do crime organizado. Enquanto a maioria das vítimas de homicídios são homens, as mulheres continuam sendo a maioria daquelas que são mortas por seus parceiros.⁷

Sessenta por cento das vítimas de tráfico de pessoas são mulheres e crianças, a maioria delas provenientes de locais de baixa renda. Traficantes de migrantes exploram o desespero das pessoas que fogem dos conflitos, do impacto das mudanças climáticas e da falta de oportunidades econômicas.

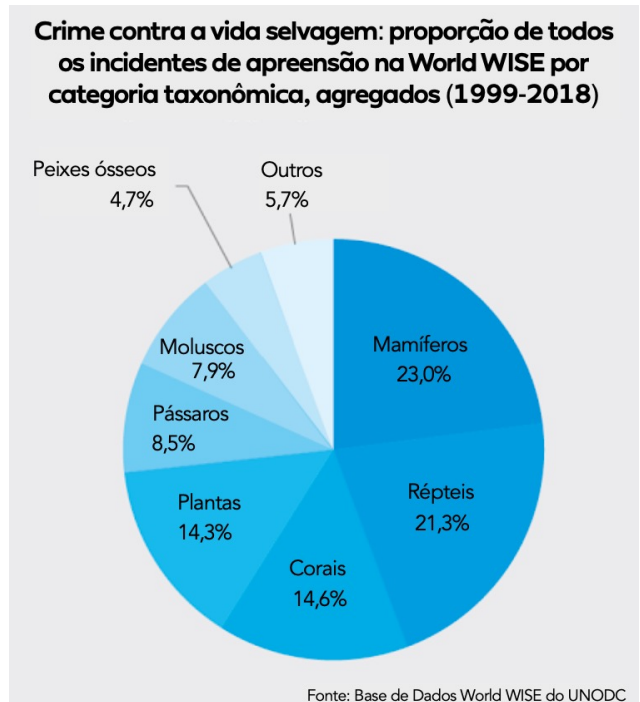
Os sistemas de justiça criminal de todo o mundo estão sobrecarregados e com atrasos nos julgamentos. Como resultado, temos a impunidade e o enfraquecimento do Estado de Direito. Os mais vulneráveis são os mais afetados por sistemas de justiça criminal desiguais, inacessíveis e disfuncionais. Prisões superlotadas, algumas com muitos detentos em situação de pré-julgamento, tornam-se locais de exploração de abusos graves e distúrbios de saúde. As possibilidades limitadas de reabilitação e reintegração social podem levar a altos níveis de reincidência. Embora o número de mulheres nas prisões tenha aumentado proporcionalmente nos últimos anos, as prisões permanecem em grande parte projetadas para uma população masculina e, em muitos casos, não atendem às necessidades das mulheres.



O **crime organizado** impede a prosperidade e a estabilidade, corrói o Estado de Direito, distorce o desenvolvimento econômico e viola os direitos humanos. O crime transnacional frequentemente envolve corrupção, transformando oficiais em todos os níveis em agentes que trabalham contra a sociedade. A **corrupção** tem causado frustração entre as pessoas em muitas partes do mundo, levando à instabilidade. Ela enfraquece as instituições, restringindo o acesso aos serviços públicos, desvia recursos e, assim, torna as intervenções públicas menos eficazes, ameaçando a credibilidade do Estado. Em paralelo com um

Estado de Direito fraco, ela desestimula o investimento privado estrangeiro e doméstico, o que é essencial para a recuperação econômica e o crescimento. Economias ilegais e fluxos financeiros ilícitos ligados a diferentes tipos de mercados ilícitos distorcem o desenvolvimento econômico, criam concorrência desleal e exacerbam a desigualdade. A infiltração do crime organizado na economia lícita representa um risco adicional para o desenvolvimento econômico, assim como a crescente ameaça de crimes cibernéticos.

O crime também assola a biodiversidade do **planeta**. O corte ilegal de madeira, a mineração, o comércio de espécies ameaçadas e a pesca estão destruindo recursos e causando danos que podem levar séculos para serem reparados. Em muitos países em desenvolvimento, esses recursos são a principal fonte de subsistência local. Espécies inteiras estão sendo extintas por crimes que afetam o meio ambiente.



O crime organizado e a corrupção continuam a minar a estabilidade, a **paz e a segurança**, levando ao aumento da violência, à desestabilização e ao enfraquecimento de Estados. Drogas, armas e outros mercados ilícitos têm levantado sérios obstáculos aos esforços de construção da paz e reformas do setor de segurança em algumas partes do mundo. Em outras, o tráfico de drogas exacerbou a violência das quadrilhas criminosas. Além disso, o mercado de drogas ilícitas continua a operar fora do radar, inclusive na *darknet*, e se aproveita da corrupção, bem como do Estado de Direito fraco.⁸

Grupos terroristas continuam a disseminar propaganda proclamando o fracasso da governança, ao mesmo tempo em que ameaçam a segurança da população em geral. A marginalização social e econômica, o aumento das desigualdades e as violações dos direitos humanos contribuem para condições que são exploradas para promover o extremismo violento que poderia levar ao terrorismo. O financiamento e as operações de grupos terroristas muitas vezes dependem de atividades criminosas organizadas, como contrabando de armas⁹, drogas e lavagem de dinheiro. Os grupos terroristas utilizam-se de

novos métodos e tecnologias para diversificar seus modos de financiamento, comunicação e operações, o que inclui o uso de moedas cibernéticas, drones e plataformas seguras de envio de mensagens.

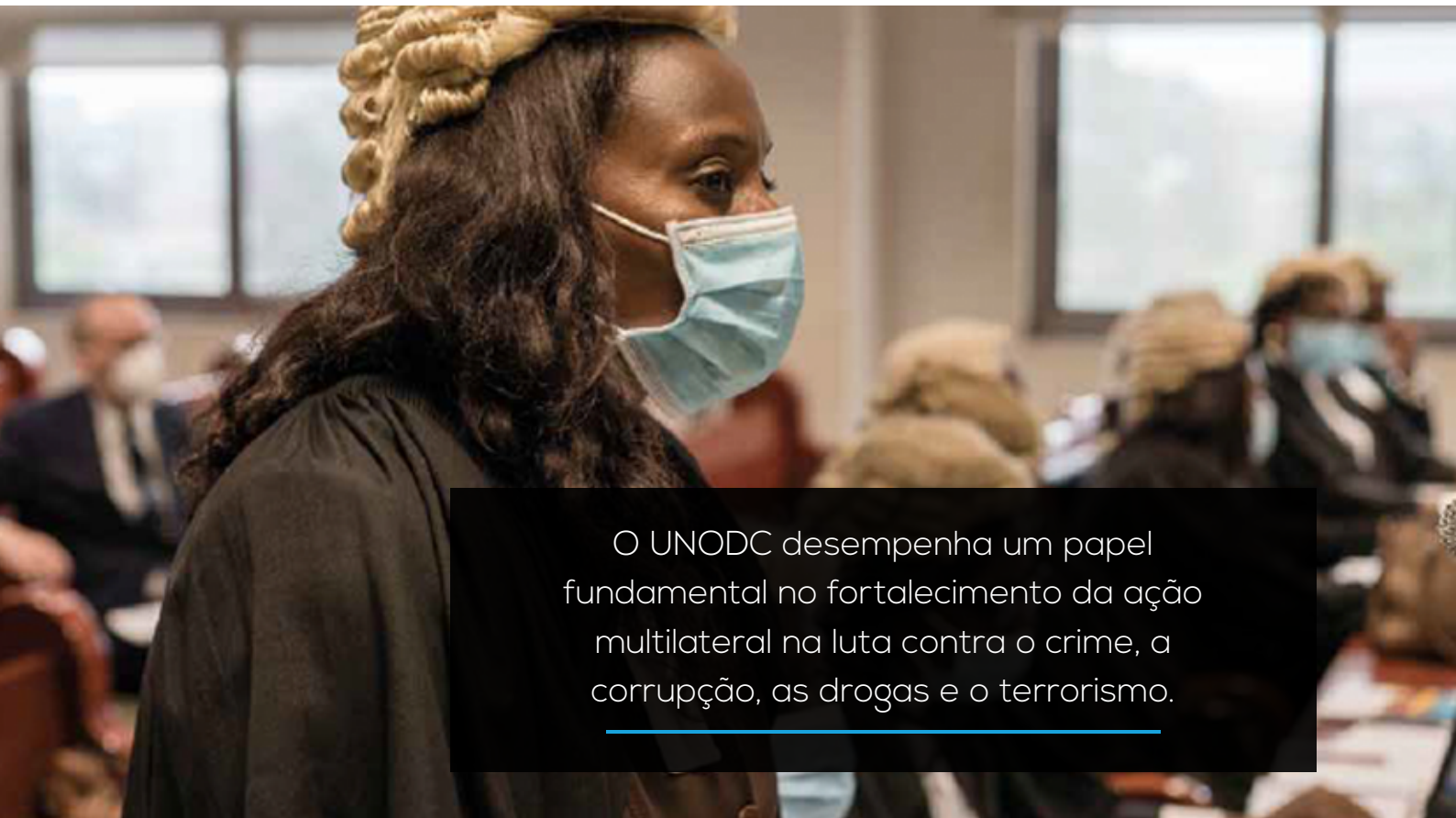
Níveis sem precedentes de cultivo, produção e tráfico ilícitos de **drogas** representam uma séria ameaça à segurança, à saúde e ao bem-estar de indivíduos e comunidades. O uso de drogas está se expandindo, particularmente nos países em desenvolvimento, impulsionado por uma multiplicidade de

fatores como urbanização, mudanças demográficas, incluindo o "aumento da juventude", e desigualdades socioeconômicas. A redução da oferta de drogas também se tornou mais desafiadora à medida que os mercados de drogas ilícitas estão se tornando mais complexos. Substâncias à base de plantas têm sido acompanhadas por centenas de drogas sintéticas – muitas sem controle internacional – que representam novos desafios para os sistemas de saúde pública. Também se tem verificado um rápido aumento no uso não médico de drogas farmacêuticas e as consequências negativas para a saúde que resultam disso. O uso de drogas continua a afetar a saúde e o bem-estar das **pessoas**. Embora tenham sido feitos alguns progressos no fornecimento de intervenções baseadas em evidências para prevenir o uso de drogas, tratar os distúrbios do uso de drogas e prevenir danos associados, os grupos vulneráveis continuam em risco. Em geral, os países mais pobres, e as pessoas mais pobres de todos os países, tendem a arcar com um fardo desproporcional quando se trata do impacto negativo do uso de drogas. As pessoas que usam drogas são expostas à discriminação e enfrentam barreiras adicionais no acesso à assistência médica, incluindo no acesso à prevenção, ao tratamento, e aos cuidados com o HIV. O problema mundial de drogas como um todo está se tornando mais agudo e deve piorar devido à pandemia da COVID-19.

A pandemia demonstra claramente que o desafio que enfrentamos é global. As crises sanitárias, humanitárias e econômicas resultantes estão colocando seriamente em risco o consenso multilateral refletido na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. A vulnerabilidade de uma pessoa cria oportunidade para o outro: a pressão sobre a governança e a prestação de serviços incentiva economias ilícitas, inibindo a recuperação de que o mundo precisa.



A ABORDAGEM DO UNODC



O UNODC desempenha um papel fundamental no fortalecimento da ação multilateral na luta contra o crime, a corrupção, as drogas e o terrorismo.

O Programa Global de Crime Marítimo do UNODC organizou um julgamento simulado de um caso de pirataria marítima em Gana, em outubro de 2020.

O UNODC desempenha um papel fundamental no fortalecimento de ações multilaterais quando se trata da luta contra as drogas, o crime, a corrupção e o terrorismo.

Para apoiar os Estados-membros no enfrentamento das ameaças e desafios que foram agravados pela pandemia da COVID-19, contamos com uma visão global e experiência, uma ampla presença de campo que fornece conhecimento regional e nacional, e pesquisa e análise de alta qualidade. Essa abordagem integrada se baseia no uso da capacidade existente do UNODC e aborda áreas-chave de foco. Em especial:

- as habilidades e conhecimentos da **equipe** do UNODC, incluindo as baseadas em Viena e em 83 países, a fim de maximizar o impacto, incentivar a inovação e otimizar capacidade;
- ajudar a construir **instituições nacionais** fortes e redes regionais que defendam o Estado de Direito, combatam a impunidade e promovam justiça para a população;

- apoiar o desenvolvimento de **estruturas legislativas e políticas** que sejam responsivas, coordenadas e adaptadas a contextos específicos.
- fortalecer o engajamento participativo multidisciplinar para desenvolver **comunidades resilientes**;
- estabelecer parcerias com partes interessadas relevantes para maximizar o impacto.

Como criminosos e terroristas se aproveitam das fronteiras para escapar da sua identificação, mover seus produtos ilegais e esconder seu dinheiro, nenhum país é capaz de combater o crime, as drogas, a corrupção ou o terrorismo por si só. Um dos pontos fortes do trabalho único promovido pelo UNODC é a **reunião de países** para transferir conhecimentos, habilidades e informações, inclusive pela cooperação Sul-Sul. Essa capacidade de mobilização ajuda a enfrentar desafios comuns e a encontrar soluções eficazes nos níveis operacional, legal e político. Seus principais aspectos fortes consistem, entre outros:

- apoio aos países em seus esforços para **proteger efetivamente fronteiras, portos, aeroportos e espaços marítimos**. Esse trabalho será realizado por meio de ajuda aos Estados para estabelecerem escritórios de ligação nas fronteiras, garantia do controle de contêineres e cargas em portos marítimos e secos e em aeroportos, reforço na detecção de crimes e de terrorismo em aeroportos e da abordagem holística da criminalidade que ocorre em áreas marítimas nacionais e em alto mar;
- facilitação do compartilhamento de inteligência e cooperação entre polícias, por meio de apoio às **redes de cumprimento da lei** em nível regional e global, para construir capacidade dos profissionais para conduzir operações conjuntas ou paralelas e para ter as ferramentas necessárias para desarticular com eficácia grupos criminosos organizados transnacionais;
- fortalecimento da eficácia da cooperação internacional, incluindo **extradição, assistência jurídica mútua e recuperação de ativos**, utilizando todo o potencial das convenções internacionais por meio de apoio à criação de redes e capacitação e do desenvolvimento de ferramentas práticas e repositórios de conhecimento;
- criação de plataformas para **parcerias multiparticipativas** (incluindo atores governamentais e não governamentais, como a sociedade civil, o setor privado e instituições regionais, nacionais e locais relevantes) para gerar apoio adicional aos esforços dos Estados-membros em áreas prioritárias.

Aumentaremos as **abordagens intersetoriais** para questões que são críticas para atender às necessidades dos Estados-membros. Por exemplo, na questão dos crimes que afetam o meio ambiente, o UNODC já está utilizando sua experiência no combate ao crime organizado transnacional e à corrupção e na promoção de meios de subsistência sustentáveis. Também apoiaremos as comunidades no enfrentamento dos problemas que surgem com níveis mais elevados de urbanização, desde a segurança

até a falta de transparência no uso de recursos públicos. Reveremos nossos programas globais, regionais e nacionais a fim de fornecer aos Estados-membros pacotes de apoio holístico que atendam as suas prioridades. Para tanto, desenvolveremos visões estratégicas regionais que são projetadas para ajudar os Estados-Membros a lidar com os desafios que eles enfrentam.

Uma **coordenação maior e mais sistemática em todas as áreas temáticas** nos permitirá capitalizar melhor nossos pontos fortes e identificar novas tendências e ameaças, desenvolver respostas inovadoras e baseadas em evidências que são necessárias para enfrentá-las, e compartilhar esse conhecimento para apoiar os Estados.

Desenvolveremos uma Estratégia de inovação para fornecer serviços mais eficazes e eficientes aos Estados-membros, alavancando novas tecnologias. Por exemplo, continuaremos a desenvolver soluções híbridas para reuniões que incluam participação virtual e física, facilitando deliberações mais inclusivas. Através da digitalização, criaremos novas ou melhores maneiras de prestar nossos serviços aos Estados-membros e a outras partes interessadas.

O UNODC seguirá uma **abordagem de coerência de políticas** para implementar seus mandatos, que envolverá o alinhamento das intervenções com as prioridades e necessidades nacionais dos Estados-membros, como: (i) promoção de sinergias e maximizando benefícios em todas as áreas relevantes de políticas; (ii) ajuda aos Estados-membros para equilibrar os objetivos das políticas nacionais com os compromissos acordados internacionalmente e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, incluindo as metas relacionadas; e (iii) abordagem do impacto transfronteiriço e de longo prazo das políticas, especialmente entre as populações em situações de vulnerabilidade.

Nosso trabalho será agrupado em **cinco áreas temáticas principais**, que integram tanto o trabalho de políticas como o programático.

Área Temática 1:

ENFRENTAMENTO AO PROBLEMA MUNDIAL DE DROGAS

Documentos normativos-chave

As três convenções internacionais de controle de drogas de 1961, 1971 e 1988¹⁰.

A Declaração Ministerial de 2019, adotada na sexagésima segunda sessão da Comissão de Narcóticos (CND), que exige a implementação acelerada do documento final da sessão especial da Assembleia Geral sobre o problema mundial das drogas de 2016, a Declaração Ministerial Conjunta de 2014¹¹ e a Declaração Política e Plano de Ação de 2009¹².

Nos próximos cinco anos, pretendemos



Pesquisar as interligações entre o problema das drogas e vários aspectos do desenvolvimento sustentável, da paz e segurança e dos direitos humanos.



Apoiar os Estados-membros na implementação dos compromissos da política internacional de drogas.



Fortalecer o acesso ao tratamento de transtornos associados ao uso de drogas, reabilitação, recuperação e reintegração social, bem como a prevenção, tratamento e cuidado do HIV/AIDS e das hepatites virais.



Abordar questões de direitos humanos e gênero, especialmente entre populações vulneráveis.



Focar na compreensão da interconectividade entre o problema das drogas e o crime organizado transnacional, incluindo crimes cibernéticos, corrupção, tráfico ilícito, fluxos financeiros e terrorismo.



Expandir o papel e a capacidade do laboratório do UNODC de apoiar respostas programáticas e políticas dos Estados-membros no combate ao tráfico de drogas e na prestação de serviços de saúde.



Fortalecer a capacidade de cumprimento da lei federal para abordar os problemas causados pelas drogas de forma sustentável.

O UNODC apoiará os Estados-membros na implementação prática dos compromissos internacionais em matéria de política de drogas e no processo de acompanhamento conduzido pela Comissão de Narcóticos (CND), tendo em mente a revisão de progresso de 2024. Em parceria com entidades das Nações Unidas, universidades e instituições nacionais e regionais relevantes para promover uma posição coerente, o UNODC fortalecerá a capacidade nacional de coleta de dados, assim como o monitoramento e análise do problema mundial das drogas. Isso facilitará o desenvolvimento de políticas e programas baseados em evidências, compatíveis com os direitos humanos e sensíveis às questões de gênero. Em particular, intensificaremos a implementação da Estratégia de opioides em áreas onde o tráfico e o abuso dessas drogas são significativos.

O UNODC aumentará a cobertura e a qualidade do tratamento preventivo, cuidados e reabilitação por meio da promoção de serviços baseados em evidências, de acordo com os padrões internacionais¹³ e melhores práticas da Organização Mundial da Saúde (OMS)/UNODC, beneficiando-se de um escritório de ligação em Genebra. O foco nas populações vulneráveis (incluindo crianças, jovens, mulheres e pessoas em contato com o sistema de justiça criminal e em cenários humanitários) será intensificado.

A falta de acesso a medicamentos controlados essenciais será um dos focos de ação do UNODC. Em parceria com o secretariado do Conselho Internacional de Controle de Narcóticos (INCB) e a OMS, o UNODC se concentrará na construção do know-how dos profissionais de saúde do governo, em conformidade com os tratados de controle de drogas.

O UNODC fortalecerá a capacidade técnica e forense dos Estados-membros por meio do desenvolvimento e divulgação das melhores práticas, do fornecimento de padrões de referência e ferramentas de identificação de drogas, suporte à garantia de qualidade e treinamento. Os sistemas de alerta precoce buscarão focar na identificação e priorização de substâncias emergentes de abuso para ação nacional e internacional, abrangendo tanto as respostas de saúde quanto as de aplicação da lei.

Como copatrocinador do Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS), o UNODC apoiará os Estados-membros na ampliação do tratamento e no cuidado preventivo do HIV/AIDS, concentrando-se nas pessoas que usam drogas e nas privadas de liberdades em prisões e outros ambientes fechados. Contribuiremos para acabar com a epidemia da AIDS até 2030¹⁴ mediante fornecimento de conhecimentos técnicos, melhores práticas e capacitação das comunidades e organizações da sociedade civil.

O UNODC, também em parceria com o setor privado, continuará a fornecer conhecimento especializado para o desenvolvimento de meios de subsistência sustentáveis e alternativos às comunidades dependentes da cultura de cultivos para o mercado de drogas ilícitas, o que capacita essas comunidades a formar cooperativas fortes e fazer a transição para a economia lícita.

O Escritório alavancará seus mandatos complementares para combater o crime organizado transnacional, assim como a prevenção do crime e a justiça criminal, para ajudar os países a desenvolver e implementar respostas de aplicação da lei para a produção, o tráfico e a venda de drogas.

Área Temática 2:

PREVENÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Documentos normativos-chave

A Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional e seus três Protocolos (Tráfico de Pessoas, Contrabando de Migrantes e de Armas de Fogo);

As três convenções internacionais de controle de drogas de 1961, 1971 e 1988.

Nos próximos cinco anos, pretendemos



Facilitar a transferência de conhecimento especializado na implementação dos mandatos da Conferência das Partes da Convenção contra o Crime Organizado e de outros órgãos governamentais;



Intensificar os esforços para compreender e compartilhar conhecimentos pertinentes à prevenção e ao combate ao crime organizado, como o tráfico de pessoas e o contrabando de migrantes, o contrabando de armas de fogo, o tráfico de bens culturais e formas emergentes de crime organizado transnacional, incluindo aquelas que afetam o meio ambiente;



Desenvolver a capacidade dos Estados-membros de realizar operações conjuntas e paralelas de identificação e desmantelamento de grupos criminosos organizados;



Focar na prestação de assistência em nível nacional para combater o crime cibernético e suas ligações com outras formas de crime organizado, corrupção, financiamento do terrorismo e fluxos financeiros ilícitos;



Auxiliar os países a assistir as vítimas do crime organizado e proteger as testemunhas;



Apoiar os países a desenvolver sua legislação e sistemas de justiça criminal para reduzir a impunidade.

Continuaremos a apoiar os países na construção de uma estrutura legal sólida contra o crime organizado transnacional e no treinamento de funcionários da polícia e da justiça para melhor investigar e processar tais crimes e cooperar além fronteiras, inclusive para recuperar os rendimentos ilícitos. No nível do sistema das Nações Unidas, a ratificação quase universal das convenções relevantes levou a um foco internacional na cooperação e no compartilhamento de abordagens comuns. As resoluções resultantes dos órgãos intergovernamentais facilitaram esse trabalho, inclusive com respeito aos tipos de crimes existentes e emergentes empregados por grupos criminosos organizados, tais como o crime cibernético e a mineração ilegal. O UNODC apoiará os processos do sistema das Nações Unidas relacionados ao combate e à prevenção dos crimes cibernéticos e desempenhará um papel fundamental na facilitação da cooperação entre países, inclusive por meio de outros fóruns internacionais que tratam do crime organizado.

O crime organizado, o tráfico de drogas, o contrabando de migrantes e de armas de fogo, assim como o tráfico de pessoas, a lavagem de dinheiro, os crimes que prejudicam o meio ambiente e os crimes cibernéticos afetam todas as regiões do mundo. Os especialistas da sede do UNODC e de seus escritórios de campo apoiarão os Estados-membros, por meio do desenvolvimento de suas capacidades, para lidar com esses crimes. Também ajudaremos a mitigar fatores subjacentes, como corrupção, ligações entre o crime organizado e o terrorismo e o abuso das tecnologias modernas de comunicação para fins criminosos. A proteção dos direitos das vítimas e a criação de programas de assistência e proteção para vítimas e testemunhas serão fundamentais para nossos esforços. Além disso, trabalharemos com novos parceiros, incluindo organizações da sociedade civil e o setor privado. Ademais, promoveremos o uso de técnicas de investigação inovadoras e compatíveis com os direitos humanos para aumentar as operações lideradas pela inteligência.

Área temática 3

PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO E AOS CRIMES ECONÔMICOS

Documentos normativos-chave

A Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC);

A declaração política a ser adotada na sessão especial da Assembleia Geral contra a Corrupção, a ser realizada em 2021.

Nos próximos cinco anos, pretendemos



Agilizar medidas eficazes em consonância com a implementação da Convenção contra a Corrupção de forma prática, sinérgica e que se reforcem mutuamente para produzir resultados tangíveis;



Auxiliar os Estados-membros em nível global, regional e nacional, fornecendo aconselhamento político e legislativo e construindo a capacidade dos agentes anticorrupção;



Facilitar a transferência de conhecimento especializado na implementação dos mandatos da Conferência dos Estados Partes e outros órgãos governamentais;



Apoiar os Estados-membros para fortalecer seus conhecimentos sobre a magnitude, dinâmica e fatores de risco relacionados à corrupção;



Fomentar meios inovadores de cooperação internacional para prevenir e combater a corrupção, sobretudo com instituições financeiras internacionais e regionais, inclusive na área de recuperação de ativos contra a lavagem de dinheiro.

O UNODC adquiriu importantes conhecimentos sobre as formas pelas quais os Estados-membros estão implementando a Convenção contra a Corrupção, facilitando a revisão de sua implementação. Isso nos ajudou a construir um repositório de conhecimento global e a adquirir a experiência necessária para ajudar os Estados-membros a combater a corrupção. Intensificaremos nosso trabalho com os Estados-membros para apoiar, fomentar e coordenar a plena implementação de nossos mandatos na área de combate à corrupção. Nos próximos anos, será necessário um maior foco em medidas para prevenir a corrupção, inclusive alavancando novas tecnologias e meios inovadores para melhorar a cooperação internacional e a recuperação de ativos. Isto será feito, *inter alia*, por meio do apoio à Rede Operacional Global de Autoridades de Combate à Corrupção com sede em Viena e da busca de novos parceiros na luta contra a corrupção, tais como instituições de supervisão e parlamentares.

Nossos esforços incluirão o fortalecimento de programas especializados para combater a corrupção em setores específicos, tais como saúde e esportes. Um maior foco na integridade financeira e transparência contribuirá significativamente para financiar a recuperação da crise

provocada pela COVID-19. O trabalho em conjunto com os sistemas financeiros para assegurar uma melhor fiscalização de transações suspeitas fortalecerá nossa compreensão coletiva e construirá uma estrutura robusta para combater os fluxos financeiros ilícitos. O UNODC alavancará suas parcerias com instituições financeiras internacionais, outras organizações internacionais, os setores privado e financeiro, a academia e a sociedade civil para fazer avançar a agenda anticorrupção.

O UNODC apoia os esforços do sistema das Nações Unidas e da comunidade internacional para integrar de forma consistente medidas para prevenir e combater a corrupção nos programas relevantes das Nações Unidas, inclusive em nível nacional, por meio das equipes de países das Nações Unidas e outras parcerias com múltiplas partes interessadas, bem como pela integração de questões sobre riscos de corrupção e vulnerabilidades desde o início em missões de campo das Nações Unidas. A **sessão especial da Assembleia Geral contra a corrupção** em 2021 nos fornecerá um plano de ação para traçar um caminho para promover a prevenção e o combate mais eficazes da corrupção.

Área temática 4

PREVENÇÃO E COMBATE DO TERRORISMO

Documentos normativos-chave

Os 19 instrumentos legais internacionais contra o terrorismo¹⁵.

Nos próximos cinco anos, pretendemos



Fortalecer os sistemas de justiça criminal dos Estados-membros para tratar de questões relacionadas ao combate e à prevenção do terrorismo, de forma a cumprir com suas obrigações em matéria de direitos humanos;



Ajudar a garantir que as estruturas jurídicas dos Estados-membros estejam em total e substancial conformidade com os 19 instrumentos jurídicos internacionais contra o terrorismo;



Fortalecer os mecanismos para combater o financiamento e para instaurar processos judiciais contra atos de terrorismo, inclusive por meio de iniciativas regionais e globais;



Trabalhar com parceiros relevantes para prevenir o extremismo violento que pode levar ao terrorismo, abordando suas causas profundas, especialmente entre jovens;



Expandir a presença no local para garantir que os Estados-membros possam responder a questões emergentes relacionadas ao terrorismo e fornecer apoio às vítimas.

O UNODC apoiará os Estados-membros na implementação da Estratégia Global da Nações Unidas de Combate ao Terrorismo e das resoluções relevantes da Assembleia Geral e do Conselho de Segurança, garantindo a complementaridade e a coordenação de esforços com o Escritório de Combate ao Terrorismo e outras entidades do Pacto Global de Coordenação de Combate ao Terrorismo das Nações Unidas. Forneceremos apoio para fortalecer as leis, as capacidades institucionais e a cooperação interagências e transfronteiriças, além da implementação de Estratégias e planos de ação para prevenir e combater o terrorismo.

O UNODC se concentrará nos Estados-membros mais atingidos pela violência e pelo terrorismo e onde mulheres, meninas, meninos e homens jovens estão se tornando cada vez mais marginalizados, sobretudo em áreas afetadas por conflitos, para analisar e ajudar a combater as causas fundamentais do extremismo violento e da radicalização que podem levar ao terrorismo. O aproveitamento do potencial das mulheres e dos jovens para aumentar a conscientização e prevenir o terrorismo será fator chave para o sucesso do trabalho. Uma das formas de fazer isso é mediante a promoção de famílias resilientes e utilização de boas práticas que tenham produzido resultados

positivos nas áreas de abuso de drogas e prevenção ao crime. Para acelerar a proteção e a resiliência contra o terrorismo, o UNODC fortalecerá suas parcerias com as missões de paz das Nações Unidas, outras entidades das Nações Unidas, organizações regionais e a sociedade civil. Ele fornecerá pacotes de resposta que ataquem o terrorismo antes que chegue ao sistema de justiça criminal. O UNODC também apoiará a responsabilização por atos terroristas nos sistemas de justiça nacionais, com respeito aos direitos humanos, bem como a reabilitação e a reintegração para prevenir atos futuros.

O UNODC ajudará os Estados-membros a enfrentar as novas e emergentes ameaças terroristas. Ampliaremos nossas áreas de especialização e aumentaremos nossa presença local a fim de trabalhar com organizações religiosas e outras organizações da sociedade civil; apoiar o devido processo legal, reabilitar e reintegrar combatentes terroristas estrangeiros, envolvendo também o sistema penitenciário; responder a novas tecnologias como o uso de moedas cibernéticas, drones e plataformas digitais por terroristas, inclusive facilitando a colaboração com o setor privado; ajudar as crianças recrutadas e exploradas por grupos terroristas e apoiar as vítimas do terrorismo.

Área temática 5

PREVENÇÃO AO CRIME E JUSTIÇA CRIMINAL

Documentos normativos-chave

Normas e padrões das Nações Unidas sobre prevenção ao crime e justiça criminal;

A Declaração de Kyoto de 2021, a ser adotada no 14º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal.

Nos próximos cinco anos, pretendemos



Promover a implementação de padrões de prevenção ao crime e justiça criminal para alcançar sociedades pacíficas, acesso à justiça e instituições eficazes, responsáveis e inclusivas;



Fornecer assistência técnica aos Estados-membros para fortalecer os sistemas de justiça criminal e estabelecer as bases necessárias para a prevenção eficaz e respostas ao tráfico de drogas, cibercrime, crime organizado, incluindo o crime marítimo, e o terrorismo;



Fortalecer a cooperação entre os sistemas de justiça criminal e outros setores do governo e da sociedade civil para prevenir e responder efetivamente à violência e ao crime e reduzir as vulnerabilidades.

O UNODC está empenhado em promover políticas e práticas de prevenção ao crime baseadas em evidências. Apoiaremos o desenvolvimento do conhecimento, da conceituação e da implementação de iniciativas de prevenção que visem as causas profundas do crime e da violência e fortaleçam a resiliência da comunidade, com especial atenção à juventude.

Ajudaremos os Estados-membros a trabalhar para reduzir os níveis de impunidade, melhorando o funcionamento dos sistemas de justiça criminal. O UNODC apoiará os Estados-membros a aumentar a capacidade dos sistemas de justiça criminal de responsabilizar os infratores, respeitando seus direitos humanos e garantindo seu acesso à assistência jurídica; reduzir os níveis de prisão preventiva; contribuir para melhorar a gestão das prisões; reduzir a superlotação nas prisões, promovendo penas proporcionais e alternativas à prisão; reduzir a criminalidade juvenil e promover a reabilitação e reintegração social dos infratores; e atender às necessidades específicas das vítimas. Todo esse trabalho será feito ampliando e aprofundando a cooperação com as autoridades nacionais de justiça criminal para ajudar a implementar as Regras Nelson Mandela sobre gestão penitenciária e as Regras de Bangkok sobre o tratamento de mulheres presas. Além disso, firmaremos parcerias com organizações da sociedade civil, incluindo organizações filantrópicas, visando reforçar o acesso à saúde para todos em ambientes prisionais.

O UNODC prestará atenção à promoção da integridade e à responsabilização das instituições relevantes para aumentar a confiança

da população nos sistemas de justiça criminal. Intensificaremos nossos esforços para fortalecer a capacidade das instituições de justiça criminal para prevenir a violência, inclusive contra mulheres e crianças vítimas de crimes. Reuniremos ainda mais esforços para garantir o acesso à justiça para todos, abrangendo pessoas com transtornos associados ao uso de drogas, grupos marginalizados, minorias e pessoas com deficiências. Para atingir esse objetivo, o UNODC promoverá a cooperação com outros setores, incluindo educação, saúde e serviços sociais, bem como com atores não governamentais, para prevenir e responder efetivamente à violência e ao crime.

O 14º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal de 2021 nos proporcionará uma estrutura de ação, delineando os compromissos dos Estados-membros no campo da prevenção ao crime e da justiça criminal para os próximos anos. O UNODC apoiará os Estados-membros, por meio da Comissão sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal, ao traduzir as orientações fornecidas pelo Congresso em iniciativas operacionais.

O UNODC compartilhará as últimas lições aprendidas e melhores práticas de todo o mundo, inclusive sobre o uso de novas tecnologias digitais, no contexto da prevenção ao crime e da justiça criminal, com vistas a aumentar a capacidade de resposta, a responsabilidade e a transparência das instituições. Além disso, o Escritório trabalhará em estreita parceria com os órgãos governamentais relevantes, a sociedade civil e as comunidades afetadas nos Estados-membros que solicitem assistência.

IMPLEMENTAÇÃO DA MISSÃO



Mulher oficial da polícia marítima durante sessão de treinamento do Programa Global de Crimes Marítimos do UNODC, realizada em Hulhumalé, Maldivas. Foto: GMCP.

As atuais reformas do sistema das Nações Unidas aspiram a uma maior eficácia e eficiência, bem como a ajudar a revigorar as soluções multilaterais para problemas globais. A Estratégia do UNODC se baseará nas bases estruturais da agenda de reformas

do secretário-geral, incluindo a agenda sobre inovação, dados e digitalização, para aprimorar nossa proposta de valor, tornando o UNODC mais ágil e responsivo.

FACILITADORES DE EFICIÊNCIA: SIMPLIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, EXAME DE ESTRUTURAS

Em um esforço contínuo para agilizar os processos de trabalho e aumentar a eficiência na entrega de resultados, o UNODC **revisará sua estrutura organizacional, com o objetivo de torná-la adequada e sustentável, incluindo a configuração de sua presença no campo, além de reforçar os escritórios de ligação em Nova Iorque e Bruxelas.** Isso também incluirá uma revisão do pessoal de Viena e de campo com o objetivo de estar mais próximo das pessoas que servimos. Também pretendemos fortalecer nossa cooperação com as entidades das Nações Unidas em Genebra e Nairóbi. A racionalização e o monitoramento da nova estrutura de delegação de autoridade



continuarão a ser essenciais para nos tornar mais ágeis e eficazes, ao mesmo tempo em que garantiremos a responsabilidade mediante a atribuição clara e transparente de responsabilidades.

O UNODC vai buscar a excelência operacional no cumprimento de seus mandatos, beneficiando-se das várias correntes de reforma das Nações Unidas¹⁶ e dando os próximos passos na implementação da agenda de reformas do secretário-geral, promovendo mudanças institucionais de longo prazo baseadas em inovação, dados e digitalização.

A gestão da mudança contínua reunirá todos os esforços de transformação da organização. Treinar e equipar os funcionários com o conhecimento necessário para fornecer soluções de ponta na implementação de programas e para tratar das questões que se inserem no âmbito do mandato do UNODC serão algumas das nossas prioridades e exigirão mais investimentos em capacitação de pessoal.

A abordagem de gestão baseada em resultados da programação será fortalecida para que possamos melhorar a gestão flexível e o desempenho, assegurando que todos os projetos e programas articulem claramente as medidas de desempenho e informem como seus resultados contribuem para a realização

das prioridades estratégicas do Escritório. Isso assegurará que os projetos sejam desenhados para atender necessidades específicas e que sejam capazes de relatar de forma eficaz suas realizações. Por sua vez, isso vai melhorar tanto sua capacidade de se adaptar aos desafios emergentes quanto de aumentar a sustentabilidade.

O UNODC analisará e aprenderá mais sobre o uso de insights/ciências comportamentais para realização de seu trabalho, a fim de melhor diagnosticar quais barreiras comportamentais específicas impedem as pessoas de adotar um determinado comportamento, alinhando-se com a visão do secretário-geral.

ENTREGA CONJUNTA

O trabalho do UNODC em nível de campo sempre foi um empreendimento conjunto com uma variedade de atores locais e foi orientado pelas prioridades dos Estados-membros. No contexto da reforma das Nações Unidas, é ainda mais importante que o UNODC trabalhe em prol de uma integração mais coerente e eficiente com o sistema das Nações Unidas em campo. O UNODC, com sua rede de escritórios de campo, fortalecerá seu engajamento com



os escritórios de coordenação de desenvolvimento regional, com os coordenadores residentes e com o sistema de equipes de países das Nações Unidas. Isso garantirá que as avaliações comuns dos países e as estruturas de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas abordem os desafios e as respostas ligadas às áreas de mandato do UNODC, que estão interligadas à implementação da Agenda 2030.

PARCERIAS

O uso mais amplo de parcerias servirá de base na implementação dessa Estratégia. Parcerias amplas e flexíveis agregam valor significativo ao nosso trabalho, por meio da utilização de formas inovadoras de prestação de assistência quando e onde necessário, construindo responsabilidade nacional, sustentabilidade e maximização de impacto.



Fortaleceremos a **cooperação Sul-Sul** de forma sistemática, possibilitando fluxos de conhecimento e experiência entre países que enfrentam desafios semelhantes. Vamos procurar explorar ainda mais todas as modalidades de canalização de tais conhecimentos, incluindo o apoio de governos nacionais e o estabelecimento de redes de cooperação. Isso também significará que ampliaremos ativamente nosso engajamento com ministérios, órgãos e agências nacionais que não têm sido nossas contrapartes tradicionais.

O UNODC continuará a desenvolver sua estrutura de parceria para expandir seu papel de convocador e facilitador de parcerias público-privadas nas áreas de drogas, crime, corrupção e terrorismo. Com base em nosso sucesso na parceria com o setor privado na área de desenvolvimento alternativo, também expandiremos essas parcerias com o setor privado nas áreas de repressão ao crime organizado, ao tráfico de pessoas, aos crimes cibernéticos, aos crimes marítimos, à corrupção e aos crimes econômicos.

O UNODC construiu uma boa relação de trabalho com **outras partes do sistema das Nações Unidas**, assim como com outras organizações internacionais, com base no princípio

da complementaridade, evitando a sobreposição de atividades. O UNODC conta com alguns parceiros tradicionais, como o Departamento de Assuntos Políticos e de Construção da Paz, o Departamento de Operações de Paz, o Escritório de Combate ao Terrorismo, o Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, a OMS, o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas, a Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres), a UNESCO, a Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL), a Organização Mundial das Alfândegas (OMA) e a Academia Internacional Anticorrupção. Nos próximos anos, vamos procurar aprofundar as parcerias existentes, por exemplo, com o Banco Mundial, o Comitê Olímpico Internacional, a Agência Internacional de Energia Atômica, a Organização Internacional para as Migrações e várias organizações regionais que trabalham nas áreas do nosso mandato.

As parcerias com a **sociedade civil** têm sido fundamentais para garantir que suas vozes sejam ouvidas nos processos intergovernamentais e normativos. Continuaremos a facilitar o engajamento de múltiplas partes interessadas na implementação das convenções, incluindo diálogos construtivos com a sociedade civil, o meio acadêmico, os grupos de reflexão e o setor privado. Trabalharemos para aumentar o número de plataformas regionais e nacionais, reunindo representantes do governo e da sociedade civil para desenvolver conjuntamente iniciativas para combater a corrupção e o crime organizado. Por fim, nos próximos cinco anos, haverá a integração sistemática de parcerias com a sociedade civil em todas as correntes de trabalho do UNODC.

O UNODC tem um histórico comprovado de trabalho com o **meio acadêmico** por meio de seu programa de pesquisa e da rede de programas de institutos que trabalham em questões de prevenção ao crime e justiça criminal. Também tem feito parcerias com universidades para combater e prevenir a corrupção e fortalecer o Estado de Direito.

Além disso, o departamento de Pesquisa do UNODC está desenvolvendo novas parcerias com instituições nacionais e regionais

e com as entidades do **setor privado** que apoiam o uso de métodos e tecnologias inovadoras.

Um aspecto diferenciado da parceria é o uso de parceiros de implementação para projetos e programas do UNODC, onde eles podem trazer um conjunto de habilidades ou alcance que nós não temos atualmente. Simplificaremos nossa estrutura para o engajamento de partes externas, a fim de agilizar o processo de trabalho com uma gama mais diversificada de parceiros implementadores.

PESQUISA MAIS FORTE, POLÍTICAS BASEADAS EM EVIDÊNCIAS E ANÁLISE DE DADOS

Os programas e a assessoria técnica do UNODC são baseados em evidências sólidas. Mediante o fortalecimento da capacidade de pesquisa no campo e da supervisão técnica na sede, o UNODC irá aperfeiçoar a qualidade e a relevância da análise que gera, contribuindo para programas bem projetados e com maior impacto. Assim, o fornecimento regular de dados desagregados por sexo e a análise da disponibilidade do tratamento da dependência de drogas ajudarão a alocar recursos para serviços em locais onde o acesso é necessário.

O UNODC maximizará o valor dos dados como um recurso estratégico, baseando-se em uma forte análise de dados e otimizando o gerenciamento de dados, apoiado por pessoas e cultura, fortes acordos de governança de dados,



parcerias de dados e um ambiente tecnológico sólido. Aumentaremos a relevância, acessibilidade e utilização dos dados e análises sobre drogas e criminalidade. Utilizaremos dados de fontes tradicionais e os combinaremos, utilizando soluções inovadoras, com dados grandes e inteligentes. Estes compreendem sistemas de informação geoespacial que se baseiam em novas tecnologias e metodologias, tais como métodos baseados em inteligência artificial. Com uma melhor detecção, processamento e visualização do crime e ameaças de drogas, além de um sistema de dados integrado, o UNODC identificará melhor "o que importa sobre drogas e crime, quando importa", de modo a gerar respostas políticas rápidas e oportunas em todos os níveis: nacional, regional e global.

COMUNICAÇÃO

O poder da comunicação, global e regionalmente, será um motor estratégico fundamental. O UNODC aumentará a comunicação criativa e inovadora em seu trabalho diário e a utilizará como uma ferramenta para aumentar a visibilidade, a responsabilidade, o sucesso programático e a coerência interna. Para esse fim, pretendemos aumentar os investimentos em capacidades de comunicação na sede e no campo.

Abordagens estratégicas de comunicação serão aplicadas tanto para comunicação interna quanto externa e impulsionarão os fluxos de informação verticais e horizontais. Em termos de comunicação vertical, garantiremos que as informações fluam sem problemas dentro da sede e dos escritórios de campo, bem como para os parceiros e beneficiários de nossos projetos. No futuro, todos os programas serão incentivados a explorar novas e criativas formas de comunicação com os interessados para melhorar e aumentar a visibilidade dessas iniciativas.

A comunicação horizontal enfatizará melhores fluxos de informação entre divisões dentro do UNODC, maior alcance aos Estados-membros e canais mais robustos com as entidades do sistema das Nações Unidas e outras partes interessadas.



Isto acrescentará coerência às nossas mensagens e contribuirá para parcerias mais fortes em alinhamento com a visão do secretário-geral.

O UNODC terá um plano de *advocacy* revisado para mostrar o impacto que tem sobre a vida das pessoas. Nosso objetivo será maximizar o alcance e o impacto do público através da comunicação com vários públicos-alvo, utilizando as ferramentas mais apropriadas. Estas incluem uma maior presença na mídia social em linha com a abordagem "digital first" do Secretário-Geral, um website revitalizado, alcance apropriado na mídia impressa e audiovisual, bem como a organização de eventos e campanhas. Estes destacarão os resultados de nossas operações de campo e programas globais, reconhecendo também o importante papel de nossos países parceiros, incluindo os doadores.

Revisaremos nossa política de publicações para assegurar que os produtos de conhecimento do UNODC atendam aos mais altos padrões e sejam relevantes para as necessidades dos públicos-alvo. O fornecimento sustentado de informações precisas e oportunas sobre o trabalho do UNODC será fundamental para garantir o sucesso dessa Estratégia.

MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS

Implementar essa nova visão para nosso trabalho, incluindo maior eficiência e a capacidade de responder às necessidades emergentes, exigirá recursos adequados e flexíveis. Assim, estamos revisitando nosso plano de captação de recursos, abordando doadores e parceiros tradicionais e abrindo novos caminhos para a diversificação e ampliação da nossa base de doadores. Vamos expandir nossa mobilização de recursos para incluir instituições financeiras internacionais, o setor privado e fundações, bem como doadores nacionais que contribuem para os programas do UNODC em seus próprios países. Os planos de captação de recursos facilitarão a correspondência das prioridades dos Estados-membros com os mandatos e a experiência do UNODC.

Com base em compromissos com novos e existentes fundos fiduciários multiparceiros das Nações Unidas, o UNODC aprimorará seu trabalho com esses fundos para garantir que



as áreas geográficas e temáticas prioritárias possam se beneficiar desses mecanismos de financiamento conjunto. Como o uso de fundos fiduciários multiparceiros se tornará importante para a execução do programa das Nações Unidas em nível de país, o UNODC envidará esforços significativos no engajamento com esses mecanismos, tanto na sede das Nações Unidas como através dos coordenadores residentes em nível de campo.

A mobilização de recursos do UNODC incluirá o mapeamento contínuo de oportunidades de financiamento, a organização de briefings para doadores existentes e potenciais, e diálogos estratégicos de alto nível com parceiros financiadores. Os esforços intensificados de parceria e cofinanciamento do UNODC serão acompanhados por uma maior transparência financeira e substantiva sobre os resultados alcançados através de uma plataforma on-line específica.

COMPROMISSOS TRANSVERSAIS

Ao implementar esta Estratégia, o UNODC incorporará três temas transversais em todos os seus programas, abrangendo trabalho normativo e político, pesquisa e prestação de assistência técnica. Esses três temas são:



todo o UNODC, serão criados mecanismos para a integração da perspectiva de gênero e será oferecida uma capacitação personalizada;

- (a) Os projetos e programas integram os **direitos humanos** e os princípios de igualdade e não discriminação, participação e inclusão. Um exemplo da implementação desta abordagem são as avaliações de risco dos direitos humanos realizadas pelo UNODC em situações pós-crise;
- (b) A plena implementação da Estratégia do UNODC para a **Igualdade de Gênero** e o Empoderamento das Mulheres (2018-2021) liderada por uma equipe de gênero específica no Escritório da Diretora Executiva. O princípio norteador da Estratégia de Gênero é que todas as iniciativas do UNODC tenham um efeito positivo na igualdade de gênero e no empoderamento das mulheres e apoiem a representação e participação igualitária das mulheres em todas as áreas temáticas. Para apoiar a implementação consistente em

- (c) A participação significativa e o empoderamento de **crianças e jovens**, bem como sua proteção, serão uma parte importante do trabalho do UNODC. Participaremos dos esforços do sistema das Nações Unidas para assegurar que as vozes dos jovens sejam ouvidas nas discussões políticas internacionais. Além disso, ampliaremos nossos esforços de cooperação técnica que são adaptados para proteger, engajar e fomentar o potencial da juventude como agentes de mudança e inovação. O UNODC desenvolverá uma estrutura para assegurar que isso seja feito de forma consistente em todas as suas correntes de trabalho.

A integração desses três compromissos exigirá liderança e responsabilidade e recursos financeiros flexíveis que permitam sustentabilidade.

TRANSFORMAÇÃO DA CULTURA ORGANIZACIONAL

Ao responder às reformas das Nações Unidas, o UNODC fortalecerá seus esforços para promover a representação geográfica equitativa e a paridade de gênero em sua composição de pessoal, além de implementar a Estratégia das Nações Unidas para a Inclusão de Pessoas com Deficiência. Intensificará e manterá abertos seus canais de engajamento com os Estados Membros para manter o alto nível de **confiança, respeito e responsabilidade** do Escritório, em todos os locais, em todos os níveis e em todos os momentos, inclusive através de sua própria força de trabalho e com seus parceiros.



O Escritório revisará e aperfeiçoará os processos de garantia de qualidade em toda a organização e fortalecerá a **gestão eficaz de riscos** para identificar e mitigar o impacto de eventos que possam afetar negativamente a capacidade do Escritório de cumprir seu mandato e cumprir seus objetivos estratégicos. O UNODC também capacitará o pessoal a assumir riscos calculados quando estes puderem levar a benefícios significativos para aqueles que procuramos servir.

Cumprindo os objetivos das reformas do Secretário-Geral, o UNODC **prevenirá e tratará da exploração e abuso sexual** pelo pessoal das Nações Unidas, o que inclui a triagem de candidatos para cargos, oferecendo treinamento, conscientizando, realizando avaliações de risco e, seguindo um relatório de possível má conduta, respondendo efetivamente e protegendo possíveis vítimas. Assim, o Escritório promoverá um **local de trabalho respeitoso** e livre de conduta proibida, **com tolerância zero** a qualquer tipo de discriminação ou assédio, especialmente assédio sexual, ou de inação contra eles. Ele agirá rapidamente contra qualquer ato ilícito. Isto será totalmente implementado em Viena e em toda a rede de campo.

O Escritório introduzirá uma **cultura de orientação e mentoria** no local de trabalho para permitir transições suaves desencadeadas pela mudança dos mandatos do UNODC. Uma abordagem coordenada de orientação assegurará que a mudança ocorra em múltiplos níveis, entre funções e papéis. Esta abordagem colaborativa, orientada para soluções e aprendizado sistêmico incentivará um processo criativo e estimulante de reflexão, requalificando pessoal para alcançar mais.

Para criar um ambiente de trabalho capacitador e voltado para resultados, o UNODC fortalecerá **o monitoramento e os relatórios nos níveis de projeto e programa, além de fortalecer o processo de planejamento para assegurar que estruturas flexíveis e adaptáveis de resultados permitam ciclos de aprendizagem contínua.**

O UNODC fortalecerá sua **função de avaliação independente** para que possa cumprir suas funções de supervisão e

responsabilidade, ao mesmo tempo em que aumenta a eficácia e a relevância para programas futuros. O UNODC conduzirá avaliações em todas as suas áreas de mandato, bem como utilizar os resultados da avaliação e supervisão para fornecer informações em nível agregado, por exemplo, por meio de metassínteses. O uso de ferramentas e sistemas inovadores baseados na Internet garantirá que as avaliações respondam aos desafios em constante evolução, tais como a COVID-19, e produzam recomendações acionáveis.

O UNODC investirá ainda mais no **planejamento eficaz**, baseado em evidências, "*nowcasting*"¹⁷, dados de monitoramento e os **resultados de avaliações independentes**. O Escritório fortalecerá ainda mais estruturas on-line inovadoras e sistemas dinâmicos para construir uma cultura de dados, baseada em evidências e transparência, contribuindo para a plena colaboração e cooperação entre os escritórios regionais e a sede.

O UNODC transformará sua cultura e se tornará um Escritório no qual as decisões são construídas com base em evidências provindas de uma variedade de fontes. A inter-relação entre monitoramento, pesquisa e avaliação será fortalecida pela criação progressiva de uma **rede de conhecimento** para apoiar uma cultura organizacional que promova a autorreflexão crítica e a inovação.

Ciclos de feedback de desempenho, pesquisa interna e os resultados dos órgãos de supervisão e avaliação serão usados para criar uma **organização de aprendizagem** que não tenha medo de assumir riscos com base em julgamento sadio, mas que, ao mesmo tempo, assegure que aprenda com suas falhas.

CONCLUSÃO

Esta Estratégia é um compromisso baseado em parcerias políticas e financeiras e no engajamento contínuo. Isto não apenas explorará nossa posição única que abrange paz e segurança, direitos humanos e desenvolvimento, mas também nos permitirá apoiar os Estados na criação e fortalecimento de comunidades coesas, seguras e resilientes. O fortalecimento do Estado de Direito em nível nacional e internacional, o combate à corrupção e ao tráfico ilícito, a melhoria do acesso à justiça e respostas orientadas à saúde para o uso de drogas são facilitadores fundamentais do desenvolvimento.

Reconhecemos e valorizamos a confiança depositada em nossa capacidade de cumprir com nossos mandatos fundacionais e nossa experiência especializada. Entretanto, também acreditamos que precisamos acompanhar as mudanças através dos tempos e ajudar a resolver novos problemas à medida que eles surgem. Esta Estratégia é, portanto, tanto uma base quanto um trampolim para avançarmos para os próximos cinco anos. Consolidaremos nosso papel como um ator-chave no combate às drogas, ao crime, à corrupção e ao terrorismo, mas também nos aventuraremos em novas formas de trabalho e de enfrentar questões inéditas que se encontram nas interseções de nossos mandatos. Trabalharemos em conjunto com os parceiros do sistema das Nações Unidas para contribuir com os esforços dos Estados-membros no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Esta Estratégia será implementada em total alinhamento com as reformas do Secretariado das Nações Unidas implementadas pelo Secretário-Geral. Em particular, o Escritório aproveitará as oportunidades para aumentar a eficiência e as parcerias proporcionadas pela reforma do sistema de gestão. Para alcançar isto, precisaremos implantar as ferramentas corretas, ter o foco certo e manter o nível certo de flexibilidade.

O UNODC tem crescido devido à sua capacidade de operar com qualidade. Esta Estratégia estabelece um caminho para nos consolidarmos em nossas competências essenciais e nos aventurarmos em novas áreas que respondam a necessidades claramente definidas, além de entregar excelência. Devemos nos responsabilizar por alcançar as metas e aspirações e nos comprometemos a comunicar nossos resultados, sucessos e retrocessos de forma transparente a todos os nossos interessados.

Dados os obstáculos que o mundo enfrentará para se reconstruir, sabemos que nosso caminho será desafiador e que escolhas difíceis precisarão ser feitas para garantir que possamos estar à altura de nossas expectativas coletivas. Esta é uma Estratégia ambiciosa em tempos desafiadores, e acreditamos que podemos realizá-la com nossa experiência comprovada e pessoal qualificado.

ANEXO



Formação do UNODC em prevenção, tratamento e reabilitação ao uso de drogas na Indonésia. Foto: Nick Danziger para UNODC/PTRS.

REALIZAÇÕES E RESULTADOS-CHAVE



1. ABORDAGEM E ENFRENTAMENTO AO PROBLEMA MUNDIAL DAS DROGAS

Resultado 1. Melhor monitoramento e análise do problema mundial das drogas

- 1.1 Melhor acesso e uso de dados e análises relevantes e confiáveis em nível global, regional e nacional, inclusive por meio da produção do Relatório Mundial sobre Drogas e outras análises específicas do contexto.
- 1.2 Os novos questionários do relatório anual e ferramentas inovadoras são usados para fornecer dados mais atualizados.

Resultado 2. Melhoria da qualidade e cobertura dos serviços de tratamento de prevenção às drogas, cuidado e reabilitação, com foco em jovens, mulheres e pessoas em circunstâncias vulneráveis

- 2.1 Melhor acesso a programas de prevenção baseados em evidências, particularmente para famílias, escolas e jovens.
- 2.2 Melhor acesso a tratamento de qualidade baseado em evidências, cuidados e serviços de reabilitação para pessoas com transtornos relacionados ao uso de drogas.

Resultado 3. Melhor acesso e uso de drogas controladas para fins médicos, e prevenção de desvio para uso não médico

- 3.1 Cadeias de fornecimento mais seguras e direcionadas de medicamentos controlados para fins médicos, e crescimento da capacidade do setor de saúde em garantir a implementação da estrutura regulatória sobre o acesso a medicamentos controlados para fins médicos.
- 3.2 Maior visibilidade e parcerias no acesso a medicamentos controlados para fins médicos.

Resultado 4. Capacidades forenses e sistemas de alerta precoce aperfeiçoados, especialmente aqueles relacionados a novas substâncias psicoativas em vigor

- 4.1 Maior e mais amplo apoio aos serviços forenses nacionais para orientar a política e a programação em questões relacionadas às drogas.
- 4.2 Entrega de pacotes de assistência para criação de sistemas de alerta precoce, especialmente para novas substâncias psicoativas.

Resultado 5. Melhor cobertura de serviços abrangentes de prevenção, tratamento e atenção ao HIV baseados em evidências para pessoas que usam drogas e para pessoas em prisões e outros ambientes fechados

- 5.1 Maior acesso a serviços abrangentes de prevenção, tratamento e assistência em HIV para pessoas que usam drogas.
- 5.2 Maior acesso a serviços abrangentes de prevenção, tratamento e cuidado em relação ao HIV para pessoas em prisões e outros ambientes fechados.

Resultado 6. Implementação de programas de desenvolvimento alternativo aperfeiçoados e melhor direcionados

- 6.1 Aumento das parcerias com a sociedade civil e o setor privado para um maior acesso ao mercado de produtos de atividades de desenvolvimento alternativas.
- 6.2 Maior apoio ao desenvolvimento de planos nacionais e regionais de desenvolvimento alternativo e subsistência sustentável, incluindo um foco especial nas comunidades marginalizadas e vulneráveis.

Resultado 7. Respostas mais eficazes da justiça criminal para combater o tráfico de drogas e a lavagem de proventos relacionados

- 7.1 Reforço de estruturas legais nacionais relacionadas ao controle e ao tráfico de drogas.
- 7.2 Aperfeiçoamento das respostas operacionais para identificar e desarticular as redes de tráfico de drogas e

de precursores, inclusive através de controle reforçado das fronteiras marítimas, aéreas e terrestres.

- 7.3 Aumento da cooperação internacional e do intercâmbio de informações sobre questões operacionais e de assistência jurídica relacionadas à prevenção do fornecimento de drogas ilícitas.
- 7.4 Aumento da capacidade de empreender investigações financeiras para apoiar o direcionamento do tráfico de drogas, produtos do crime e lavagem de dinheiro.
- 7.5 Reforço da capacidade de aplicação da lei, dos serviços de acusação e do judiciário para investigar, processar e julgar casos de tráfico de drogas.

Resultado 8. A Comissão de Narcóticos e seus órgãos subsidiários reforçam a cooperação internacional para cumprir suas funções normativas sob as três convenções internacionais de controle de drogas

- 8.1 A participação inclusiva das partes interessadas, incluindo a sociedade civil, no trabalho da Comissão, inclusive através de modalidades de participação remota, é facilitada.
- 8.2 O intercâmbio de informações e conhecimentos entre os Estados e os órgãos baseados em tratados (Organização Mundial da Saúde, Conselho Internacional de Controle de Narcóticos) sobre compromissos políticos internacionais e o agendamento de substâncias sob as três convenções internacionais de controle de drogas é facilitado dentro da Comissão.



2. PREVENÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Resultado 1. Desenvolvimento e implementação de estruturas legais, políticas e programas mais eficazes para combater o crime organizado transnacional, em conformidade com a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional e seus Protocolos

- 1.1 Maior apoio fornecido à Conferência das Partes da Convenção sobre o Crime Organizado e seus órgãos subsidiários.
- 1.2 Facilitação do funcionamento efetivo do Mecanismo de Revisão da Implementação da Convenção sobre o Crime Organizado e de seus Protocolos.
- 1.3 Fortalecimento da capacidade de implementar reformas institucionais e legislativas em nível nacional e regional em conformidade com a Convenção sobre o Crime Organizado e seus Protocolos.
- 1.4 Maior apoio aos processos intergovernamentais relacionados ao crime cibernético.

Resultado 2. Melhor detecção, investigação, indiciamento e julgamento de casos de crime organizado e assistência às vítimas

- 2.1 Apoio à cooperação transfronteiriça reforçada em matéria de justiça criminal para descapitalizar e desarticular grupos criminosos organizados e para levar os perpetradores à justiça.
- 2.2 Aumento da capacidade de prestar assistência e da reintegração social às vítimas do crime organizado.

- 2.3 Aumento da capacidade dos promotores públicos e do judiciário para processar e julgar o crime organizado e assuntos relacionados ao crime financeiro.
- 2.4 Aumento da capacidade de projetar e implementar sistemas eficazes para combater a lavagem de dinheiro, o financiamento do terrorismo e os fluxos financeiros ilícitos.
- 2.5 Aumento do apoio para investigar, processar e julgar crimes que afetam o meio ambiente.

Resultado 3. São estabelecidos mecanismos para coletar e analisar sistematicamente dados para monitorar tendências e padrões de atividades do crime organizado

- 3.1 Maior apoio no rastreamento de novos *modus operandi* de redes de crime organizado é fornecido.
- 3.2 Pacotes abrangentes de apoio fornecidos para coletar dados sobre fluxos financeiros e de armas ilícitos para orientar as respostas do sistema de justiça criminal.

Resultado 4. Crime cibernético abordado de forma mais eficaz

- 4.1 Apoio substantivo fornecido aos mecanismos de cooperação internacional para combater o crime cibernético.
- 4.2 Assistência prestada para o fortalecimento e especialização da capacidade de combater o crime cibernético através da prevenção, detecção, indiciamento e julgamento.



3. PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CRIME ECONÔMICO

Resultado 1. As estruturas jurídicas, políticas e institucionais dos Estados previnem e combatem os riscos de corrupção e de crimes econômicos, em concordância com a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e as recomendações de seu mecanismo de revisão, inclusive através da promoção da transparência na gestão das finanças públicas e das compras

- 1.1 Serviços de apoio jurídico, político e programático prestados aos países para prevenir e combater a corrupção, inclusive através da promoção da transparência na gestão das finanças públicas e aquisições.
- 1.2 Os países auxiliaram na criação de instituições fortes para combater a corrupção, bem como de mecanismos ou órgãos de supervisão de seu desempenho.
- 1.3 O apoio à maior integridade do Judiciário e de outros atores da justiça criminal é fortalecido.
- 1.4 Os países têm a capacidade de aplicar uma abordagem baseada no risco ao projetar respostas à corrupção em todos os setores, tais como saúde e meio ambiente.

Resultado 2. Profissionais e outras partes interessadas tomam medidas eficazes para prevenir e combater a corrupção e o crime econômico

- 2.1 O Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime atualiza conhecimentos e habilidades sob medida entre profissionais e partes interessadas na detecção, prevenção, investigação, julgamento e combate à corrupção e ao crime econômico.
- 2.2 Apoio às organizações da sociedade civil, à mídia e ao meio acadêmico para o engajamento ativo na prevenção e combate à corrupção.
- 2.3 Aumento do apoio aos sistemas financeiros nacionais para prevenir e combater a corrupção e a lavagem de dinheiro.
- 2.4 Integração consistente de medidas anticorrupção nas Estratégias de desenvolvimento nacional e programas de assistência técnica, inclusive através de equipes de países das Nações Unidas.

Resultado 3. Formuladores de políticas, profissionais e outras partes interessadas implementam soluções inovadoras baseadas no conhecimento para prevenir e combater a corrupção

- 3.1 Aumento da capacidade de produzir e analisar dados sobre corrupção e anticorrupção e usar mecanismos de pesquisa e monitoramento para informar a tomada de decisões

no contexto da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 16.

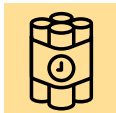
- 3.2 Suporte a estudos e relatórios nacionais sobre prevalência e padrões de suborno e outras formas de corrupção.
- 3.3 Evidências sobre os vínculos entre corrupção, comércio ilícito e atividades do crime organizado apoiam a elaboração de políticas nacionais, regionais e internacionais.

Resultado 4. Maior cooperação dentro e entre instituições governamentais nos níveis local, regional e internacional para prevenir e combater a corrupção, inclusive em casos de recuperação de ativos

- 4.1 Os países são apoiados na condução de operações paralelas e na coordenação de iniciativas políticas para combater os fluxos financeiros ilícitos, uma vez que eles se relacionam com os lucros da corrupção.
- 4.2 Apoio prestado aos Estados-membros no rastreamento, na apreensão, no congelamento, no confisco e na devolução de bens roubados por funcionários através de atos de corrupção.
- 4.3 Apoio a uma coordenação mais forte da assistência técnica anticorrupção entre os países beneficiários e os provedores de assistência multilateral e bilateral.

Resultado 5. Estados-membros se engajam ativamente em processos intergovernamentais para acelerar a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e a implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16

- 5.1 A Conferência dos Estados Partes da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e seus órgãos subsidiários, bem como a sessão especial da Assembleia Geral contra a corrupção, são apoiadas no avanço da agenda anticorrupção.
- 5.2 Apoio aos países para implementar os compromissos assumidos no âmbito da Convenção e no contexto da sessão especial da Assembleia Geral contra a corrupção e facilitar o acompanhamento das recomendações feitas pelo Mecanismo de Revisão da Implementação da Convenção.
- 5.3 Apoio substancial previsto para o lançamento da segunda fase do Mecanismo de Revisão da Implementação.
- 5.4 Advocacy para promover esforços nacionais e multilaterais contra a corrupção, inclusive através da implementação da Convenção.



4. PREVENÇÃO E COMBATE AO TERRORISMO

Resultado 1. Respostas mais eficazes e responsáveis da justiça criminal a todas as formas de terrorismo, incluindo o financiamento do terrorismo

- 1.1 Aumento da capacidade dos sistemas de justiça criminal para detectar, investigar, processar e julgar eficazmente os delitos terroristas.
- 1.2 Aumento da capacidade dos Estados-Membros para reabilitar e reintegrar efetivamente os condenados por crimes de terrorismo.

Resultado 2. Aumento da cooperação internacional para prevenir, detectar e julgar casos relacionados ao terrorismo

- 2.1 Aumento da capacidade da justiça criminal e de outros oficiais de combate ao terrorismo para uma cooperação criminal eficaz em questões de terrorismo através das fronteiras, inclusive através de assistência jurídica mútua.
- 2.2 Aumento da capacidade dos funcionários nacionais que trabalham com inteligência, justiça criminal e segurança de fronteiras para cooperar além das fronteiras a fim de detectar e responder a atos de terrorismo.

Resultado 3. Aplicação mais ampla e eficaz de medidas que respeitem os direitos humanos para prevenir a radicalização da violência, com foco na proteção de crianças, jovens, mulheres, vítimas de terrorismo e grupos vulneráveis, em respostas ao terrorismo

- 3.1 A justiça criminal e outras autoridades nacionais são treinadas para prevenir a radicalização da violência.
- 3.2 Crianças, jovens, famílias e grupos vulneráveis recebem

ferramentas para construir resistência à radicalização da violência

- 3.3 Apoio fornecido para o desenvolvimento e implementação de políticas baseadas em evidências e respostas para proporcionar justiça e reabilitação às vítimas de terrorismo.

Resultado 4. Implementação e adoção da estrutura jurídica internacional contra o terrorismo e outras normas relevantes

- 4.1 O Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime apoia as ratificações dos instrumentos jurídicos internacionais contra o terrorismo.
- 4.2 Assistência legislativa fornecida para facilitar o cumprimento da estrutura jurídica internacional contra o terrorismo e outras normas relevantes.

Resultado 5. Aumento da adoção e implementação de políticas, Estratégias e abordagens eficazes, baseadas nos direitos humanos e responsáveis para prevenir e combater o terrorismo e o extremismo violento que pode levar ao terrorismo

- 5.1 Apoio e defesa do desenvolvimento de políticas, Estratégias e abordagens de prevenção e combate ao terrorismo que estejam em conformidade com os direitos humanos e baseadas em evidências.
- 5.2 Facilitação de uma implementação aprimorada de políticas, Estratégias e abordagens de prevenção e combate ao terrorismo que estejam em conformidade com os direitos humanos e baseadas em evidências.



5. PREVENÇÃO AO CRIME E JUSTIÇA CRIMINAL

Resultado 1. Acesso fortalecido à justiça para todos por meio de sistemas de justiça criminal mais eficazes, justos e responsáveis, desde o policiamento até o processo criminal e o judiciário

- 1.1 As instituições de aplicação da lei são apoiadas para proporcionar um policiamento baseado nos direitos humanos, que responda às questões de gênero e aumente a responsabilidade perante a comunidade.
- 1.2 Apoio no fortalecimento da integridade, responsabilidade e independência do judiciário.
- 1.3 Os serviços do ministério público e os tribunais são apoiados no desempenho eficaz de suas funções, ao mesmo tempo em que defendem os direitos humanos de todas as pessoas em contato com o sistema de justiça criminal.

Resultado 2. Prevenção do crime mais eficaz, baseada na comunidade e no conhecimento

- 2.1 Aumento da capacidade para desenvolver e implementar Estratégias nacionais e locais de prevenção ao crime abrangentes e baseadas em evidências.
- 2.2 Aumento do acesso a programas e intervenções de prevenção ao crime abrangentes e baseados em evidências que visem os fatores de risco de crime e violência.
- 2.3 Apoio para a ampliação de iniciativas de prevenção focadas

na juventude, incluindo iniciativas esportivas e familiares, e empoderamento dos jovens para formar parcerias na redução do crime e da violência.

Resultado 3. A violência contra as mulheres é prevenida e o acesso à justiça que responde às questões de gênero é aumentado para mulheres e meninas vítimas de violência ou em situações vulneráveis

- 3.1 Aumento da capacidade dos profissionais da justiça criminal para prevenir e responder à violência contra as mulheres, incluindo assassinatos relacionados a gênero.
- 3.2 O Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime facilita a concepção e implementação de intervenções abrangentes para prevenir e responder à violência contra a mulher, em parceria com todos os setores relevantes e com a sociedade civil.
- 3.3 Serviços de assessoria jurídica prestados para alinhar a legislação, políticas e estruturas institucionais acerca da violência contra a mulher aos padrões internacionais.
- 3.4 Os países foram auxiliados na melhoria da equidade de gênero no setor da justiça criminal, particularmente nos níveis de tomada de decisões e de gestão, e no aumento da sensibilidade de gênero no setor da justiça.

Resultado 4. Fortalecimento da prevenção e respostas à violência contra crianças, inclusive por grupos terroristas e extremistas violentos, e maior acesso à justiça para crianças

- 4.1 Serviços de assessoria jurídica prestados para alinhar as estruturas jurídicas, regulamentares e políticas nacionais com o direito internacional e as normas e padrões relevantes das Nações Unidas.
- 4.2 Aumento da capacidade das instituições e atores-chave dos sistemas de justiça, segurança, bem-estar social, educação, saúde e proteção da criança em Estratégias e medidas para prevenir e responder à violência contra crianças.
- 4.3 Melhoria da coordenação e fortalecimento da colaboração intersetorial entre a aplicação da lei, justiça, segurança, bem-estar social, saúde, educação e sistemas de proteção à criança, bem como com atores não governamentais, são facilitados.
- 4.4 Aumento da capacidade das crianças e daqueles que trabalham com e para elas em resistir à violência e/ou em reintegrar-se com sucesso na sociedade.

Resultado 5. Reformas penais e penitenciárias abrangentes e sensíveis às questões de gênero, implementadas para reduzir o uso excessivo do encarceramento, a superlotação prisional e outros desafios penitenciários, incluindo a radicalização e o extremismo violento nas prisões

- 5.1 Reforço da capacidade dos profissionais da justiça criminal de utilizar medidas não privativas de liberdade nos casos apropriados e assegurar uma sentença proporcional, com o objetivo de evitar o uso excessivo da prisão.

- 5.2 Os serviços penitenciários estão mais bem equipados para garantir a custódia segura e humana dos presos, incluindo os presos extremistas violentos, em concordância com as normas internacionais.

- 5.3 As perspectivas de reintegração social dos infratores são melhoradas como resultado de ambientes carcerários reabilitados e serviços de apoio baseados na comunidade.

Resultado 6. Implementação aprimorada dos compromissos políticos globais sobre prevenção ao crime e justiça criminal

- 6.1 O 14º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal apoiou a identificação de ações a serem tomadas na área de prevenção ao crime e justiça criminal no período 2021–2025, para acompanhamento pela Comissão sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal.
- 6.2 A Comissão sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal forneceu apoio substantivo para melhorar a cooperação internacional em assuntos relacionados à prevenção ao crime e justiça criminal, incluindo a tradução da orientação fornecida pelo 14º Congresso sobre políticas inovadoras e criativas e iniciativas operacionais.
- 6.3 É facilitada, inclusive por meio de modalidades de interação remota, a participação inclusiva das partes interessadas, incluindo outras comissões funcionais do Conselho Econômico e Social, especialmente a Comissão sobre o Status da Mulher, bem como da sociedade civil, no trabalho da Comissão.

NOTAS DE RODAPÉ

¹ Fundo Monetário Internacional, *World Economic Outlook* (Washington D. C., outubro 2020).

² Comitê para a Coordenação de Atividades Estatísticas, *How COVID-19 is Changing the World: A Statistical Perspective*, vol. II (2020).

³ UNODC and UNODC Research, "COVID-19-related trafficking of medical products as a threat to public health", Research Brief (Vienna, 2020).

⁴ UNODC and UNODC Research, "The impact of COVID-19 on organized crime", Research Brief (Vienna, 2020).

⁵ UNODC and UNODC Research, "COVID-19 and the drug supply chain: from production and trafficking to use", Research Brief (Vienna, 2020).

⁶ De acordo com o *Estudo Global sobre Homicídios 2019*, do UNODC, as 464.000 vítimas de homicídio ultrapassaram em muito as 89.000 mortas em conflitos armados e as 26.000 vítimas fatais de violência terrorista em 2017.

⁷ Em 2017, 81% de todas as vítimas de homicídios eram homens e 82% das vítimas de parceiros íntimos eram mulheres (*UNODC, Estudo Global sobre Homicídios 2019*).

⁸ *Relatório Mundial sobre Drogas 2017* (publicação das Nações Unidas, 2017) e *Relatório Mundial sobre Drogas 2020* (publicação das Nações Unidas, 2020).

⁹ UNODC, *Estudo Global sobre Tráfico de Armas 2020* (publicação das Nações Unidas, 2020).

¹⁰ A Convenção Única sobre Entorpecentes de 1961, a Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas de 1971 e a Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas de 1988.

¹¹ Declaração Ministerial Conjunta da Revisão de Alto Nível de 2014 da Comissão de Narcóticos sobre a implementação pelos Estados Membros da Declaração Política e do Plano de Ação sobre Cooperação Internacional para uma Estratégia Integrada e Equilibrada para Combater o Problema Mundial das Drogas.

¹² Declaração Política e Plano de Ação sobre Cooperação Internacional por uma Estratégia equilibrada e integrada de combate ao problema global das drogas

¹³ UNODC e OMS, *Padrões Internacionais sobre Prevenção ao Uso de Drogas* (2ª edição atualizada) (2018), e UNODC e OMS, *Padrões Internacionais para o Tratamento dos Transtornos devido ao Uso de Drogas: Edição Revisada Incorporando Resultados de Testagem de Campo* (2020).

¹⁴ Ver resolução 70/266 da Assembleia Geral.

¹⁵ UNODC, "Compartilhando Recursos Eletrônicos e Leis sobre Crime", base de dados de Tratados, Terrorismo. Disponível em <https://sherloc.unodc.org>.

¹⁶ De forma mais específica, a reforma do sistema de desenvolvimento, da gestão e do pilar de paz e segurança, bem como a transformação organizacional em longo prazo, auxiliada pela transformação digital, dados e inovação.

¹⁷ Avaliação do estado atual de uma variável-alvo com base em informações fornecidas por indicadores relevantes (Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento).



UNODC

Escritório das Nações Unidas
sobre Drogas e Crime